

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Plano de Trabalho 2022

De 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022

Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Até 100 crianças e adolescentes	De 6 a 14 anos e 11 meses	São José

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 Jardim Débora - Poá

Telefone 11 4636 6746 e-mail: poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

Presidente: Pedro Paulo Elejalde de Campos

RG 3.006.244.549 CPF: 264.776.450-68

Telefone (11)38288030 e-mail: sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

Data de fundação da organização social 1.949

Data da última eleição/posse da diretoria: 26 de Abril de 2019

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

2

Leticia dos Santos Sessa Vieira

RG: 35.381.164-6 CPF: 311.853.738-88

Telefone : 43636-6341 E-mail: Leticia.Vieira@aldeiasinfantis.org.br

Adriana Barros Pereira

RG: 32.360.575-5 CPF: 293.507.168-95

Telefone: 4636-6341 e-mail: Adriana.Pereira@aldeiasinfantis.org.br

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a): 07 de Junho de 2019

Data de validade da procuração: 09 de Abril de 2025

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Diretor Presidente do Conselho Diretor	Pedro Paulo Elejalde de Campos
	Diretor Vice Presidente do Conselho Diretor	Elisa Maria Grossi Manfredini
	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	Andrea Veronica Huggard Caine Reti
	Membro do Conselho Diretor	Alvaro Cesar Giansanti
	Membro do Conselho Diretor	Mario Adolfo Libert Westphalen
Conselho Fiscal	Presidente do Conselho Fiscal	Daniel Berselli Marinho
	Vice Presidente do Conselho Fiscal	Roberto Miguel
	Membro	Arthur Eugenio Furtado Achoa
	Membro	Ricardo Morata Canalonga
	Membro	Luiz Rodovil Rossi Junior

3

3. Constituição Jurídica:

- ☐ Fundação
☒ Associação
☐ OSCIP
☐ Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos:

CMDCA. Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes. Certificado de Registro N°001/2019.

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social.

Certificado de Inscrição N°005/2020

Bloco II –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia:

SOS Children's Villages Brasil
Aldeias Infantis SOS Brasil

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Leticia Vieira/Adriana Barros Pereira/Eudilene Gomes Batista

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

• Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 13 – Jardim Débora – Poá/SP, CEP:08566-600
Rua Republica Libanesa, 20 e 82 – Vila Perreli – Poá/SP, CEP:08552-010

1.4. Telefone:

(11) 4636-6341 - 4636-6746

4

1.5. E-mail:

poa.sp@aldeiasinfantis.org.br

leticia.vieira@aldeiasinfantis.org.br

eudilene.batista@aldeiasinfantis.org.br

adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br

2. Justificativa.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a estimativa populacional da cidade de Poá para 2015 era de 113.793 habitantes, identificou-se que a população de crianças, adolescentes e jovens com idade de 0 a 24 anos é de 44.564, de modo que crianças de 0 a 14 anos representam 24% da população, ou seja, 25.452 expostas a violação de direitos, violências e negligências.

Conforme os dados estatísticos citados acima, mesmo com os investimentos já realizados pela prefeitura no Município, ainda se faz necessário ampliar e manter a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas da região, precisa-se de desenvolvimento e empoderamento familiar e comunitário devido a necessidade de ações socioeducativas objetivando a diminuição de estáticas de exclusão, infraestrutura, violência, trabalho infantil, gravidez precoce, tráfico e uso de entorpecentes.

As Aldeias Infantis SOS como organização humanitária internacional, presente em 136 países atualmente no Brasil há 50 anos em comunidades vulneráveis defendendo os direitos de crianças, adolescentes e jovens, disponibiliza alternativas de cuidados, para fortalecer as famílias e comunidades do território abrangente do CRAS São José, e coloca ao serviço da comunidade toda sua expertise construída ao longo da sua história no Brasil.

Estamos presente desde 1967. Os serviços são desenvolvidos em 21 programas presentes em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal. No Estado de São Paulo há 7 unidades: Poá, São Bernardo do Campo, São Paulo Campinas, Rio Claro, Limeira e Lorena. Os programas atuam em duas frentes: Acolhimento e Fortalecimento Familiar e Comunitário, que totaliza 17 projetos. Hoje, atendemos cerca de 5.000 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Exatamente pensando em todo esse contexto a necessidade de se manter o Serviço de Convência e fortalecimento de vínculos que desenvolva famílias, que erradique os riscos sociais aos que estão expostos nossas crianças e adolescentes e que forneça oportunidades que garantam a convivência familiar e comunitária

3. Público.

5

3.1. Municípios de Poá de ambos os sexos com prioridade para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, encaminhados através do CRAS de referência:

Famílias em vulnerabilidade social.

Situação de isolamento.

Trabalho infantil.

Vivência de violência e/ou negligência

Fora da escola ou com defasagem escolar ou superior a dois anos;

Situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Egressos de medidas socioeducativas;

Situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA;

Crianças e adolescentes em situação de rua;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

A Estância Hidromineral Poá é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado na mesorregião metropolitana de São Paulo e na microrregião de Mogi das Cruzes.

A população em 2010 segundo o último Censo demográfico é 106.013 habitantes estimada para 2020 118.349 pessoas. A área é de 17,264 km², o que resulta numa densidade demográfica de 6.141,05 hab/km².

É considerada uma estância hidromineral e turística. A água tratada chega a 93,9% das residências e a Coleta de lixo a 99,52%. Mais de 87% da população tem esgoto tratado. A Mortalidade infantil até 1 ano (por mil) é 10,9 com uma Taxa de fecundidade (filhos por mulher) de 2,25. A taxa de alfabetização: 94,31% com IDH-M Educação de 0,925 e IDH-M Desenvolvimento infantil de 0,821. O Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,806. A renda per capita média de Poá cresceu 35,86% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 488,96 em 1991 para R\$ 610,40 em 2000 e R\$ 664,31 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 24,84% no primeiro período e 8,83% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 2,26% em 1991 para 2,88% em 2000 e para 2,34% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,45 em 1991 para 0,49 em 2000 e para 0,43 em 2010.

Apesar desses avanços a violência e o tráfico de drogas são os principais violadores de direitos de crianças e adolescentes.

Em 2015 a Organização realizou uma pesquisa de campo com análise dos atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção da criança e adolescentes com a intensão de discutir e observar a real situação das famílias e das comunidades do município de Poá enriquecido com estatísticas nacionais e territoriais do Índice Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e demais conteúdos bibliográficos correlacionados dos quais se identificou que as problemáticas territoriais concentram-se nos temas: Educação, Assistência Social, Negligência, Trabalho e Renda, Relações Familiares, entre outros.

A escassez de equipamentos públicos para esporte, cultura e lazer, o tráfico de drogas, as poucas oportunidades no mercado de trabalho e a baixa qualificação profissional junto com a perda das relações familiares, interferem negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes, criando assim, vínculos afetivos fragilizados, muitas vezes resultando em violações de direitos, negligência, maus tratos e violência física, psicológica, sexual.

Quanto às potencialidades, o município conta com 4(quatro) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), 1(uma) sede Conselho Tutelar, Teatro municipal, Praça de Eventos, Praça da Bíblia, Hospital Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, UBS, Centro de Especialidade e escolas Estaduais e Municipais.

Contudo a partir dos dados concretos, buscamos manter e ampliar a qualidade de atendimento levando em consideração as diversidades da atualidade, novas tecnologias aliada á história de vida, acompanhamento e desenvolvimento de cada usuário.



4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

A inserção dos atendidos, para o acesso do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento Familiar de Vínculo, se dará pelo CRAS de referência São José, a identificação dos usuários será realizada por meio de Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CadÚnico, além de casos específicos que são tratados como casos prioritários em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora da escola ou defasagem escolar, situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que dizem respeito as pessoas com deficiência.

O acompanhamento e monitoramento será realizado através de visitas domiciliares, escuta qualificada individual e/ou em grupo, atividades socioeducativas, palestras informativas, encontros com famílias.

Encaminhamentos conforme a necessidades dos usuários e famílias para a rede de atendimento como inserção nos programas de transferência de renda, departamento relações ao trabalho e providencias para documentação civil.

Os atendimentos serão acompanhados pelo técnico do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

O período de funcionamento será de 05 dias na semana, sendo 3 dias atendimento com crianças e adolescentes com 08 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento será oferecido café manhã/Tarde e lanche conforme cardápio enviado mensalmente no relatório de atividades mensal, especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

O serviço terá por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenados, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do serviço e, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

No período de férias e recesso escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuir com suas potencialidades, através de troca de informações, no sentido de avanços da família, da criança e adolescente.



Em relação aos desligamentos será realizado através de estudo de caso, avaliando a baixa adesão do serviço, através de superação da situação de risco, encaminhamento a outros serviços, mudança de município e avaliação técnica entre outras vertentes para o desligamento.

Além deste processo, também é válido quando a família entra em contato com a Serviço pessoalmente solicitando que o usuário seja desligado por motivos de mudança de endereço, desistência ou outra demanda.

A Organização realiza:

- Acolhida/Recepção;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudos de caso com Centro de Referência Assistência Social (CRAS);
- Atividades de auto cuidado;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Orientação sociofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;

8

4.2. Promoção da Proteção Social Básica.

Tem como princípio a Promoção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente, a integração social através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e a proposta na busca de garantia para que todos inseridos no Programa possam desenvolver qualitativamente em diversos aspectos da vida social. Além de desenvolver habilidades comunitárias, posicionamento crítico e auto protetivo, formação para a participação e cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. E estabelecer que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento será realizado de segunda, quarta e sexta-feira, das 8:00 às 17:00 j. Especificamente dois dias por semana, serão destinados para realização de discussão de



casos, também com CRAS de referência, matrículas, escutas individuais e coletivas, visitas domiciliares, plano de atividades, formações, capacitações e contato telefônico entre outras demandas.

Aldeias Infantis conta com a MEI (Metodologia do Enfoque Integral) que; é conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da Criança, Adolescente, Jovem, Mulher, Família e Comunidade em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares desenvolve ações para o empoderamento de mulheres, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social. Por isso, como condição primordial para ações de defesa, promoção de garantia integral de direitos, atuamos junto aos seguintes componentes:

- Componente Criança: “Proteção e desenvolvimento integral de crianças”. Enfoque de trabalho com crianças visando o desenvolvimento de potencialidades.
- Componente Mulher: “Desenvolvimento e Empoderamento das mulheres para uma melhor proteção de seus filhos”. Enfoque de trabalho com mulheres visando o empoderamento e emancipação.
- Componente Família: “Desenvolvimento e Empoderamento das Famílias Vulneráveis para um melhor cuidado de seus filhos”. Enfoque de trabalho com as famílias visando garantir a convivência familiar e comunitária e o reconhecimento das mesmas como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e socialização de crianças e adolescentes.
- Componente Comunidade: “Desenvolvimento e Empoderamento da Comunidade”. Enfoque de trabalho com comunidades, promovendo a cultura da participação, mobilização e proteção integral.



4.3. Atividades essenciais ao serviço.

1- Usuários

Atividades	Periodicidade
Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento. Abertura de prontuários Apresentar o espaço físico para crianças e adolescentes Construir e socializar as regras de convívio. Orientar e informar sobre o projeto e outros programas da instituição	Sempre que necessário
Realizar rodas de convivência para ouvir e discutir os assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano. Trabalhar com as crianças e adolescentes a importância do diálogo em grupo. Formar grupos de convivência observando as faixas etárias, a partir de percurso e de atividades planejadas de acordo com a ênfase do desenvolvimento dos usuários: Oficinas de arte e cultura, Recreativas, Lúdicas, Contação de Histórias, Socioambientais, Atividades de relaxamento criativo, socioeducativos e socioculturais.	Diária ou de acordo com a demanda.
Identificar usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los ao serviço da rede (CRAS).	Sempre que necessário
Promover Saídas Culturais/passeios e de reconhecimento de território	Eventual
Desenvolver atividades de férias com ofertas direcionadas, proporcionando proteção à criança e adolescente.	Semestral

2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Promover o convívio familiar, grupal e social: Trabalhar em grupo sobre o convívio/autonomia familiar.	Quadrimestral
Realizar reuniões/ encontros para discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Trimestral
Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade social das crianças/ adolescentes e famílias.	Sempre que necessário
Realizar atendimentos individuais, de acordo com a demanda espontânea específica.	Sempre que necessário
Realizar orientação e encaminhamento das faltas e usuários para a rede socioassistencial.	Sempre que necessário
Mobilizar as famílias para participação nas conferências municipais.	Sempre que necessário

11

3- Rede de Serviços

Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território	Sempre que necessário
Participar de reuniões intersetoriais e da rede.	Sempre que necessário
Encaminhar usuários e famílias a outros serviços	Sempre que necessário
Articular com a rede de ensino Municipal e Estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente na escola.	Sempre que necessário
Com o CRAS: Encaminhamentos, desligamentos, estudo de caso	Mensal ou de acordo com a demanda

4.4. Regras de convivência.

As regras têm como objetivo garantir o interesse individual de cada criança e adolescente dentro de um ambiente comunitário, sendo construídas de acordo com a rotina e a demanda para favorecer ambientes seguros e protetores. E também fortalecer a função protetiva da família, prevenir o rompimento de vínculos e viabilizar acesso aos direitos, orientações e encaminhamentos.

A regras de convivência serão elaboradas juntamente com os atendidos de acordo com a demanda para aprimoramento e desenvolvimento contínuo das regras de convivência, criando acordos individuais, coletivos, familiares e comunitários visando um clima de relações saudáveis. A proposta terá como princípio básico a participação, o diálogo e o compromisso e, com objetivos:

Receber e acolher os usuários e criar vínculos solidários.

Criar um ambiente agradável para todos.

Estabelecer sentimentos de pertencimento do grupo.

Motivar e mobilizar os usuários a participar, apresentar e contextualizar as ações do serviço.

Identificar expectativas.

Estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência.

12

4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Planejamento e cronograma das Atividades.	Mensal e/ou de acordo com a demanda	Assistente técnico e facilitadores de Oficinas
2-Planejamento da reunião de Equipe-Alinhamento das ações.	Bimestral	Coordenação e equipe.
3-Planejamento do instrumental de avaliação do SCFV, com as famílias e atendidos	Semestral	Coordenação/Assistente Técnico.
4-Formação com a equipe para o desenvolvimento de trabalho com o público alvo.	Bimestral ou sempre que necessário.	Relatório mensal e relatórios fotográficos.



2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Reunião técnica de avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos (equipe) acompanhamento do serviço.	Mensal ou sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.
2-Elaboração de relatórios circunstanciados do serviço para avaliação do serviço	Mensal/Quadrimestral/Semestral	Coordenação / Assistente Técnico.
3-Reuniões para discussão de casos que necessitem de acompanhamento sistemático.	Sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico/CRAS
Reuniões / aplicação de instrumentais com as famílias e atendidos para avaliação do serviço	Semestral	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.

13



3- Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Acompanhar a realização das atividades planejadas do serviço, discutir e propor possíveis alterações.	Sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico
2- Supervisão e monitoramento do serviço.	Mensal	Coordenação/Assistente Técnico/CRAS /SMADS.
3-Manter contato com a rede socioassistencial e demais serviços do território para troca de informações e avaliação do serviço.	Sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.
4-Avaliar o grau de participação das crianças e adolescentes na vida familiar comunitária.	Sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.
5-Acompanhar a realização das atividades planejadas do serviço, discutir e propor possíveis alterações.	Sempre que necessário	Coordenação/Assistente técnico/ CRAS/SMADS.

14

4.6. Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará. **Preencher ANEXO A – Cronograma de eventos.**

4.7. Indicadores para monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1- Metas Quantitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1 – Prontuário individual 100%, completos para inserção no serviço.	Número de prontuários Preenchidos e acompanhados	Identificados, atualizados e acompanhados.
2-50% de participação das famílias nos programas e serviços	Participação das famílias nos programas e serviços	Verificação da lista de presença nas reuniões e nas atividades que envolvam as famílias.
3-80% dos usuários matriculados, frequentando as escolas.	Percentual de permanência inserção e reinserção do usuário na escola	Através do contato com os usuários, com as famílias e declarações das escolas.
4-70% das crianças e adolescentes atendidos, com conhecimentos das instâncias de denúncias, ampliação das oportunidades de aprendizagem e do conhecimento do território.	Número de crianças e adolescentes participante	Verificação através de avaliações formais e informais, rodas de conversa, atividades interativas e entrevistas com os educadores.

15

2- Metas Qualitativas

Meta	Indicadores	Meios de verificação
1-Melhoria nas relações familiares e no envolvimento da família com o serviço	Envolvimento e participação da família com o serviço	Através de observações dos educadores, sobre o comportamento social das crianças e adolescentes, reuniões e atividades que envolvam a família e registros fotográficos
2-Melhoria das relações de afetividade, diálogo e envolvimento das crianças e adolescentes com o serviço.	Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes nas atividades do serviço	Frequência das crianças e adolescentes no serviço: interesse e participação nas atividades propostas e conforme registros dos educadores
3-Criação de vínculos solidários entre os participantes	Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes	Através de Frequência na participação das atividades coletivas propostas, na interação social do grupo através dos registros dos educadores.
4- Melhora no desenvolvimento da sua capacidade crítica, expressiva e artística, melhora do desenvolvimento proativo, identificação de melhorias da condição de sociabilidade	Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes nas atividades do serviço	Através de observações dos educadores, sobre o comportamento social das crianças e adolescentes, reuniões e atividades que envolvam a família e registros fotográficos

16



5. Recursos.

5.1 Recursos Humanos

a). Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b). Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos (as) trabalhadores (as) deste serviço. **Preencher ANEXO C – Programa de capacitação profissional.**

5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	65%	R\$ 14.171,01
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	9%	R\$ 1.905,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc.)	26%	R\$ 5.777,30
Total		R\$ 21.853,31

17

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física

5.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Prestadores (Oficineiros, palestrante, educador entre outros PJ/MEI) para atividades recreativas, cultural entre outras.
Prestadores de Serviços (Cozinheiro e Serviços Gerais)
Locação Transporte para atividades externas com os atendidos.
Treinamentos e capacitações para profissionais.
Ingressos (Cinema, teatro, parques entre outras atividades culturais e de lazer)



Descrição
de software e hardware
Serviço de higienização do espaço
Serviço Manutenção de dedetização, serviço de jardinagem, poda e limpeza de caixa d' água.
Serviço de pequenos reparos e manutenção do espaço (Vidraçaria, serralharia, encanador, extintor entre outros.
Aluguel de Impressora
Aluguel de brinquedos e recreação
Kit Festa dos aniversariantes

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Alimentação e Bebidas.
Material de higiene, limpeza e descartável.
Material pedagógico, escolar e de escritório.
Material para pequenos reparos, hidráulico, elétrico ou de alvenaria.
Kit de Primeiro Socorros
Utensílios em geral de cozinha.
Mesas e cadeiras plásticas
Gás e água.
Energia , agua, internet e telefone.
Combustível/Carro Fiat Dublo FET 8229
Material de EPIS (luvas, Bota Impermeável, Luva emborrachada, Camiseta, Calça branca Elástico, Luva de segurança, Avental de Segurança e avental impermeável).

18

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros (as) e colaboradores (as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) parceiro (a) ou colaborador (a)	Tipo de contribuição (Financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Empresas Privadas	Financeiro / Material / Técnico
2. Voluntários	Técnico / Material
3. Estagiários	Técnico / Material
4. Doadores	Financeiro / Material / Técnico
5. Oficineiros	Técnico
6. Rede de Serviços	Técnica ou Material



5.4.Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar exclusivamente itens que não serão pagos com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Condomínio.	Espaço físico amplo para realização de atividades.
1 Espaço exclusivo para o Serviço de Convivência	03 salas para o desenvolvimento de atividades com as crianças, adolescentes e os encontros e oficinas com as famílias, cozinha ampla para preparo de refeições e lanches, , dois banheiros, com acessibilidade em um deles e quintal interno.
1Escritório/Compartilhado	Espaço utilizado para atendimento e trabalhos desenvolvidos pela equipe.
1 Veículo/Compartilhado	Marca Fiat-Modelo Doblo.
1 Torre Pedagógica /Compartilhado	Espaço com três pavimento, sendo uma para realização de atividades.
Mobiliário e escritório/ Compartilhado.	03 Computadores, 03 mesas, 02 arquivos, 02 aparelhos de telefone, 01 geladeira, 01 fogão, 01 microondas, 01 freezer, 01 mesa para refeições, 01 mesa para reunião.
Campo de Futebol/Compartilhado	Campo para atividades esportivas externas.
Equipamento de som	1 Caixa de som
Projektor	1 Projektor
Sala de informática /compartilhado	10 computadores e lousa digital
Biblioteca / Compartilhado	50 livros , mesa e cadeiras

19

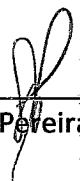


Bloco IV – Observações

Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. (No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)

Data: 19 de abril de 2022.

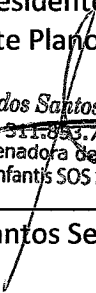
Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social



Nome: Adriana Barros Pereira
RG: 32.360.575-8
CPF: 293.507.168-95

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social (PROCURADOR) do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

20



Leticia dos Santos S. Vieira
CPF: 311.853.738-88
Coordenadora de Serviço
Aldeias Infantis SOS Brasil - Poá

Nome: Leticia dos Santos Sessa Vieira
RG: 35.381.164-6
CPF: 311.853.738-88

ANEXO A – Cronograma de eventos

Evento/Atividades	Forma de participação	Mês							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Baile Carnaval	Realizadora X Participante ☐		X						
Dia internacional da Mulher	Realizadora X Participante ☐			X					
Festa da Páscoa	Realizadora X Participante ☐				X				
Projeto Laços de Amizade	Realizadora X Participante X				X	X			X
Festa de Quem cuida de mim I (Festa com as Famílias).	Realizadora X Participante ☐					X			
Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Realizadora X Participante ☐					X			
Festa Junina	Realizadora X Participante ☐							X	
Dia Mundial de combate ao Trabalho Infantil	Realizadora X Participante ☐							X	
Programação de férias	Realizadora X Participante ☐						X	X	
Aniversário do ECA	Realizadora X Participante ☐							X	
Festa de Quem cuida de Mim II(Festa com as Famílias).	Realizadora X Participante ☐								X
Mês de prevenção ao suicídio (Setembro amarelo).	Realizadora X								

ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Leticia dos Santos Sessa Vieira.	Ensino Superior	Serviço Social	Sim	Coordenadora	CLT	8h	40h
Gisele da Silva Motta.	Ensino Superior	Pedagogia	Sim	Assistente Técnica	CLT	8h	40h
Tatiane Aparecida Guilherme	Ensino médio	Ensino Superior	Sim	Educadora Social	CLT	8h	32h
A contratar	Ensino médio	Ensino médio	Sim	Educadora Social	CLT	8h	32h
Carina dos Santos Leite	Ensino médio	Ensino médio	Sim	Auxiliar de Serviço Gerais.	CLT	8h	40h
							23

ANEXO C – Programa de capacitação profissional

Periodicidade ¹				Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q	M	O				
☐	☐	☐	☒	Formação Inicial, filosofia organizacional, políticas organizacionais, alinhamentos gerais	Plataforma EAD. Instituto Bem Cuidar	Todos os Colaboradores	Instituto Bem Cuidar. Coordenadores
☐	☐	☐	☒	Formação Nacional de Técnicos: proteção infantil, política de inclusão, mediação de conflitos.	Plataforma EAD. Instituto Bem Cuidar	Equipe Técnica	Área Nacional de Desenvolvimento Humano
☐	☐	☐	☒	Formação, orientação e manutenção do Banco de Dados referente aos atendidos mensalmente pelo programa	Formação Online	Coordenação e Assistente técnico	Área Nacional de Desenvolvimento Humano
☐	☐	☐	☒	Formação Continuada	Aldeia Poá	Equipe	Coordenador Geral

Observação: A organização dispõe na sua metodologia um manual, próprio, de recrutamento e seleção, baseado em desenvolvimento de competências.

¹ S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	Quant	Salário + Benefícios	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
COORDENADOR DE SERVIÇO	1	R\$ 4200,88	R\$ 321,99	R\$ 1621,26	R\$ 4.024,82	R\$ 5366,42	R\$ 321,99	R\$ 107,33		R\$ 563,48
ASSISTENTE TÉCNICO	1	R\$ 3679,28	R\$ 207,23	R\$ 1.530,06	R\$ 2486,86	R\$ 3.315,81	R\$ 218,76	R\$ 72,92		R\$ 328,14
EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 2322,43	R\$ 124,00	R\$ 215,48	R\$ 1550,00	R\$ 2066,67	R\$ 124,00	R\$ 41,33		R\$ 139,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2143,93	R\$ 128,13	R\$ 532,78	R\$ 1601,67	R\$ 2135,56	R\$ 128,13	R\$ 42,71		R\$ 144,15
Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha										
Coluna com salários mais benefícios em conformidade com a Convenção do Sindicato ano 2021										

DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal*	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO FEDERAL FONTE 95	Despesa paga com a Contrapartida Municipal Fonte 8
Salários	R\$ 3.137,11	R\$ 6.250,00		R\$ 4.783,90	
Encargos trabalhistas					
Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, telefone, internet, combustível, água, mat. Pedagógico, etc;	R\$ 560,00		R\$ 895,00	R\$ 1.243,50	R\$ 3.078,80
Serviços de assessoria, Prestação de serviços, alugueis de maquinas, Serviços contábeis, manutenção predial e equipamentos, transporte, etc;			R\$ 905,00		R\$ 1.000,00 26
TOTAL	R\$ 3.697,11	R\$ 6.250,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6.027,40	R\$ 4.078,80

TABELA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Líquido)	VALOR MENSAL (TOTAL)
01	Coordenador	40	Ensino Superior	R\$ 3.137,11	R\$ 3.137,11
01	Assistente Técnica	40	Ensino Superior	R\$ 2.294,00	R\$ 2.294,00
02	Educador Social	32	Ensino Médio	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
1	Auxiliar de serviços gerais	40	Ensino Fundamental	R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
	TOTAL			R\$ 9.387,11	
II - ENCARGOS SOCIAIS/BENEFÍCIOS					
			% encargos		Valor
					R\$ 4.783,90
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS					
III- MATERIAL DE CONSUMO					
	Alimentação em geral , material de higiene e limpeza, energia, água, internet, telefone, material pedagógico, entre outros .				R\$ 5.777,30
IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA					
	Serviços de assessoria, horas Técnicas. Prestação de Serviços, Aluguéis de maquinas, manutenção predial e equipamentos, entre outros.				R\$ 1.905,00
	TOTAL MENSAL DA PARCERIA				R\$ 21.853,31

